



Nota Cosit/Sutri/RFB nº 149, de 1º de julho de 2024

Interessado: Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav)

Assunto: Metodologia de mensuração, demonstração e comprovação do resultado do indicador de desempenho da Subsecretaria de Tributação e Contencioso (Sutri) que compõe o Índice de Eficiência Institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (IEI-RFB), apurado no 2º trimestre de 2024.

e-dossiê nº: 10265.136640/2024-85

Trata a presente nota de demonstrar a metodologia utilizada para mensuração e de apresentar e comprovar o resultado obtido quanto ao indicador de desempenho relacionado ao processo de trabalho “Solucionar Consultas Externas”, vinculado à Sutri, que compõe o Índice de Eficiência Institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (IEI-RFB), no tocante ao 2º trimestre de 2024, nos termos da Resolução CGPP nº 5, de 30 de janeiro de 2024.

2. A Sutri é a área responsável pelo indicador de número 6, previsto no Anexo II da referida resolução: “Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Consulta Externa Aguardando Solução”.

Do indicador “Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Consulta Externa Aguardando Solução” (TMT)

3. Da meta fixada e do resultado obtido

A meta fixada para o 2º trimestre de 2024 foi de 200 dias de tempo médio de tramitação dos processos de consulta externa aguardando solução (Anexo V da Portaria RFB nº 392, de 28 de dezembro de 2023).

O TMT reduziu de 255 dias, no 1º trimestre de 2024, para 233 dias, no 2º trimestre de 2024, e, portanto, a meta estabelecida para o indicador no período foi atingida parcialmente (83,28%).

Tal resultado foi obtido em razão da solução de 575 processos de consulta, assim distribuídos: 131 soluções de consulta vinculantes; 73 soluções de consulta vinculadas; e 371 despachos decisórios.

4. **Da metodologia utilizada para a mensuração do indicador**

Inicialmente, relatório gerencial é previamente configurado no sistema e-Processo, para obtenção de todos os processos de consulta externa que se encontram na Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) e nas Divisões de Tributação (Disit) das Superintendências Regionais da RFB.

Arquivo no formato CSV é gerado, extraído e transformado em tabela por meio de *script* comandado via sistema ContÁgil.

A tabela gerada contendo todas as consultas externas é carregada no ambiente do ReceitaData e transportada para o painel (*dashboard*) de visualização dos dados, onde é calculado o tempo de tramitação de cada processo, pela diferença, em dias, entre a data de execução do *script* no ContÁgil e a data de protocolo (campo “Data do Protocolo” no e-Processo). A seguir, soma-se o tempo de tramitação de todos esses processos e divide-se pela quantidade desses processos para se chegar ao resultado (Rt - tempo médio do trimestre).

No final do 2º trimestre de 2024, a soma do tempo de tramitação de todos os processos era de 367.190 (A) e a quantidade de processos em estoque era de 1.573 (B).

Aplicando-se a fórmula do indicador, tem-se:

$$Rt = A/B = 367.190/1.573 = 233,4329$$

Para fins de controle e verificação da aplicação da metodologia de mensuração do indicador por auditorias interna e externa, assim como para fins de demonstração e comprovação do resultado obtido no 2º trimestre de 2024, o painel TMT/Cosit encontra-se disponível na intranet RFB (“Estrutura > Unidades Centrais > Sutri > Cosit > Painel Visão - Tempo Médio de Tramitação de Consultas Externas”).

5.

Contribuição do TMT para o resultado do IEI-RFB					
Da	$R_t = A/B$	Meta (M_t)	$Ct = 1 - (R_t - M_t)/M_t$	Ct ajustada (entre 0 e 1,15)	Ct ajustada x Ponderação
contri	233,4329	200,0000	0,8328	0,8328	0,0800
buição					0,0666

o do *Ct (contribuição para o IEI)

**Ct ajustada (limite de 1,15, caso o indicador tenha uma performance bem acima da meta)

indicador TMT para o resultado do IEI-RFB

A contribuição do indicador TMT para o resultado do IEI-RFB, no 2º trimestre de 2024, está representada na tabela a seguir:

À consideração do Coordenador-Geral da Cosit.

Assinatura digital

MARCELO JOSE CAMOES PINTO DIAS

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Chefe da Divisão de Controle Documental e do Processo Legislativo

De acordo. Encaminhe-se à Subsecretária da Sutri.

Assinatura digital

RODRIGO AUGUSTO VERLY DE OLIVEIRA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Coordenador-Geral de Tributação

Aprovo a Nota Cosit/Sutri/RFB nº 149/2024. Encaminhe-se à Copav.

Assinatura digital

CLAUDIA LUCIA PIMENTEL MARTINS DA SILVA

Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Subsecretária de Tributação e Contencioso